# P O R T A R I A Nº 1342/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07088/2020;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA CARLOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9963, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 61 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 17/05/2025 e término em 14/08/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2025.



Phoca PDF

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Phoca PDF